

RECONHECIMENTO

Jornalista de A TARDE foi condecorado no grau de cavaleiro pelo governador Jerônimo Rodrigues

Levi Vasconcelos recebe Comenda 2 de Julho

MARCOS FREITAS

O jornalista Levi Vasconcelos, colunista de A TARDE, recebeu ontem à noite a Comenda 2 de Julho, no grau de cavaleiro, das mãos do governador Jerônimo Rodrigues (PT) e da primeira-dama Tatiana Velloso, na Estação Calçada. A cerimônia integrou a programação dos 203 anos da Independência do Brasil na Bahia, celebrada em 2 de julho. Também foram condecorados o presidente da Fieb, Carlos Henrique Passos, e o presidente da UPB, Wilson Cardoso, entre outras autoridades.

A Ordem 2 de Julho, que representa os Libertadores da Bahia, é a maior distinção do governo estadual a quem se destaca na defesa da liberdade, da democracia e dos direitos do povo baiano. Remete à Independência da Bahia, consolidada em 2 de julho de 1823, quando tropas baianas derrotaram os portugueses e selaram a separação do domínio colonial.

Ao receber a comenda, Levi Vasconcelos agradeceu a homenagem e destacou o reconhecimento à sua trajetória profissional.

“Receber essa homenagem é uma grande honra ao lado de amigos e autoridades por quem eu tenho grande apreço, que tornam essa noite ainda mais especial. Agradeço ao governo da Bahia na pessoa do atual governador Jerônimo Rodrigues, que tem

acompanhado da família, o jornalista Levi Vasconcelos recebe a Comenda 2 de Julho das mãos do governador

DILMA É LAUREADA COMO COMENDADORA

A ex-presidente Dilma Rousseff foi uma das homenageadas com a Ordem 2 de Julho – Libertadores da Bahia, recebendo a comenda no grau de Comendadora.

MOBILIDADE

Justiça mantém cobrança do ‘Kiss & Fly’, mas Aceba ainda pode recorrer

ANE CATARINE

A 6ª Vara Federal Cível da Bahia negou o pedido de liminar da Associação de Defesa dos Direitos dos Consumidores do Estado da Bahia (Aceba) para suspender o sistema Kiss & Fly no Aeroporto de Salvador. Pela decisão do juiz Marcel Peres, segue valendo a cobrança de R\$ 18 a veículos parados por mais de dez minutos no meio-fio das áreas de embarque e desembarque — mas a disputa não está encerrada: a Aceba ainda pode recorrer ao TRF-1 por Agravado de Instrumento.

Na ação, a Aceba argumentava que a cobrança é abusiva, invade a competência da Prefeitura sobre vias públicas e expõe motoristas a riscos no “Bambuzal”. O juiz rejeitou a tese: não se trata de imposto, mas de tarifa cobrada só de quem ex-

questão técnica futura, sem ilegalidade imediata.

A decisão não deve travar o Projeto de Lei nº 108/2026, do vereador Carlos Muniz (PSDB), que tramita junto ao PL nº 100/2026 para proibir a cobrança e as cancelas no aeroporto. A votação, prevista para junho, foi adiada por acordo entre governo e oposição e deve voltar à pauta após o recesso.

“Essa decisão do Judiciário em nada influencia as ações da Câmara Municipal (...) as decisões do Judiciário cabem ao próprio Judiciário, assim como as do Legislativo municipal devem prevalecer”, disse o líder da oposição na CMS, vereador Randerson Leal (Podemos).

O A TARDE procurou a Aceba para saber se pretende recorrer da decisão e não obteve resposta até o fechamento desta edição.

balhistas no município, podendo resultar em recomendações ou termo de ajustamento de conduta.

Enquanto responde ao inquérito do MPT, a gestão Edifráncio Oliveira também tenta emplacar na Câmara, em regime de urgência urgentíssima, um projeto que autoriza empréstimo de até R\$ 18 milhões junto ao Banco do Brasil para instalar energia solar em prédios públicos — repetindo pedido semelhante já autorizado pela Lei Municipal nº 629, de 2022.

Com apoio de 10 dos 11 vereadores, a aprovação é dada como certa, mas críticos alertam que, se a economia na conta de luz não cobrir as parcelas, ou se falhas técnicas na instalação reduzirem o rendimento dos painéis, o investimento pode virar passivo fiscal para o município. A Prefeitura de Santa Bárbara foi procurada e ainda não respondeu.

JUSTIÇA

STF limita pagamento de penduricalhos

LUAN JULIÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria ontem para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias conhecidas como “penduricalhos” a integrantes do Judiciário e do Ministério Público, desde que observados critérios mais restritivos. O voto da ministra Cármen Lúcia consolidou a corrente vencedora no julgamento.

As verbas ficam fora do teto do funcionalismo, hoje fixado em R\$ 46,3 mil, e são alvo de controvérsia por am-

pliem a remuneração de magistrados, procuradores e promotores.

Prevaleceu o entendimento defendido por Alexandre de Moraes, Flávio Dino, Gilmar Mendes, Cristiano Zanin, Luiz Edson Fachin e Cármen Lúcia, formando maioria de 6 a 4.

Pela decisão, verbas como férias, licença-prêmio e plantões judiciais só poderão ser pagas se tiverem sido adquiridas até março de 2026, respeitarem o limite de 35% sobre determinadas parcelas indenizatórias e tiverem validação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Maioria autoriza verbas indenizatórias, mas impõe teto, prazo e condições

CÂMARA FEDERAL

José Carlos Araújo assume a vaga de Leo Prates

RODRIGO TARDIO

O ex-deputado federal José Carlos Araújo (PDT) assumiu temporariamente uma cadeira na Câmara dos Deputados. Ele ocupa a vaga de Leo Prates (República-BA), que se licenciou do mandato após anunciar, em março, que dedicaria o período à pré-campanha pela reeleição, com agendas em diferentes regiões da Bahia.

Antes da licença, Prates relatou a Proposta de Emenda

à Constituição (PEC) que reduz a jornada de trabalho e extingue a escala 6x1. A proposta foi aprovada pela Câmara em maio e seguiu para o Senado, onde encontra resistências do presidente da Casa, Davi Alcolumbre.

O texto aguarda despacho do presidente para ser encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Líderes partidários esperam que a tramitação volte a avançar após uma sessão temática prevista para esta semana.